www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR. quinta-feira, 11 de abril de 2024.

Ano XI Edição nº 2.376

Pág. 1/6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Fábio Oliveira De Lucca

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Renato Castelani Delbone

Diagramador responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

SUMÁRIO

GOVERNO MUNICIPAL	2
DECRETO Nº 1517/2024	2
AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA № 001/2024	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO) Nº
13/2024	3
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA № 002/2023	4
DISPENSA DE LICITAÇÃO № 018/2024	5
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE	6
EXTRATO DO LTERMO ADITIVO AO CONTRATO № 005/2022	6



www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR. guinta-feira. 11 de abril de 2024.

Ano XI Edicão nº 2.376

Páq. 2/6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1517/2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL № 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL № 1.614 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2024, Crédito Adicional Suplementar, o valor de R\$46.000,00 (quarenta e seis mil reais), na dotação orçamentária abaixo indicada:

08.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

08.001-Departamento de Esportes e Lazer

27.812.0007.2.101-Manutenção do Departamento de Esportes

3.3.90.48.00-Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	46.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso, o disposto no inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, o resultante de anulação parcial de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente, no valor de R\$46.000,00 (quarenta e seis mil reais) abaixo indicada:

08.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

08.001-Departamento de Esportes e Lazer

27.812.0007.6.004-Repasse Financeiro Para as Associações Esportivas

3.3.50.43.00-Subvenções Sociais	
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	46.000,00

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 10 de abril

de 2024.

JOÃO CARLOS BONATO PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 (PMRC)

JOÃO CARLOS BONATO, Prefeito do município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, que HOMOLOGOU o

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE



eiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR. quinta-feira, 11 de abril de 2024.

Ano XI Edicão nº 2.376 Páq. 3/6

CPF/MF

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Chamamento Público nº 001/2024 (PMRC), realizado no dia 01 de abril de 2024 (Habilitação e Classificação), objetivando a seleção de Projetos Esportivos e/ou Lúdicos independentes voltados para as áreas de esportes, jogos e brincadeiras, dança, ginástica, lutas, artes marciais e atividades físicas voltadas para a saúde, visando á participação de pessoa física e jurídica de direito privado, com o objetivo de divulgar e popularizar modalidades esportivas através do Programa Municipal de Fomento ao Esporte e Lazer para o exercício de 2024, com o período de vigência compreendendo de Abril de 2024 a Dezembro de 2024, totalizando 09 (nove meses); por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentando propostas convenientes aos interesses da administração:

Valor do Pro-Proponente Ven-Projeto Vencedor Item ieto (R\$) cedor

	J 010 (1.1Ψ)	00001		
01	20.000,00	Yara Monchelato Simioni	Cross Kids – Hábitos para um futuro saudável e Cross Kids – Mais saúde na esco- la (projeto ampliação)	074.944.199-26
02	28.800,00	Claudia Fernanda Martim	Modalidades Esportivas / Atividades Lúdicas	032.731.149-59
03	28.400,00	Solange Cristina da Silva	Saque Inicial – Voleibol	059.196.429-55
04	22.000,00	Kamila Lesniewski Cardoso	Viva Bem – Corpomente-saude	003.640.069-60
05	20.000,00	Lauriany Cristina Marim	Dança para todos	065.699.149-60
06	16.000,00	Nara de Oliveira Rossetto	Dança é vida	045.861.019-46
07	55.000,00	Eden Bruno de Oliveira	VidAtiva	049.337.169-94
80	10.500,00	Jovane Jose Angrisane	Vivendo em Movimento	075.171.589-10
09	14.400,00	Kelly Cristina Ferreira de Morais	Karatê Kyokushin	367.824.218-95
10	12.000,00	Beatriz dos Santos Fogaça	Capoeira – Fortalecendo Raízes, despertando talen- tos	102.094.019-07
11	18.000,00	Rodrigo Jorge da Silva	Atletismo – Correndo para a vida	004.184.499-88

Junte-se ao procedimento Publique-se

Ribeirão Claro, 11 de abril de 2024.

João Carlos Bonato Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 13/2024 (PMRC) - REGISTRO DE PREÇOS

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE



www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR. guinta-feira. 11 de abril de 2024.

Ano XI Edicão nº 2.376

Pág. 4 /6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2024 (PMRC)

JOÃO CARLOS BONATO, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que HOMOLOGOU, o processamento do Pregão Eletrônico nº 13/2024 (PMRC) — Registro de Preços, realizado no dia 04 de abril de 2024 (Lances e Habilitação), objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Transporte Sanitário de pacientes, trajeto intermunicipal e rural, pelo período de 12 (doze) meses, em favor das empresas abaixo relacionadas, por terem satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

FORNECEDOR: BARROS TUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA. - CNPJ: 10.618.351/0001-14

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.
02	Prestação de serviço para prestar transporte intermunicipal de pacientes da rede pública de saúde devendo o transporte ser realizado por veículo tipo van com capacidade mínima para transportar 18 (dezoito) passageiros, incluindo diária do motorista, despesas com combustível, pedágio, bem como, todas as despesas provenientes da viagem, conforme percurso estipulado pela Secretaria de Saúde. O veículo deve possuir seguro total, estar com todas as licenças (inclusive ANTT) e documentação regularizada em nome do proprietário do veículo.	КМ	60.000	R\$ 8,10
03	Prestação de serviço para prestar transporte intermunicipal de pacientes da rede pública de saúde devendo o transporte ser realizado por veículo tipo micro-ônibus com capacidade mínima para transportar 26 (vinte e seis) passageiros, incluindo diária do motorista, despesas com combustível, pedágio, bem como, todas as despesas provenientes da viagem, conforme percurso estipulado pela Secretaria de Saúde. O veículo deve possuir seguro total, estar com todas as licenças (inclusive ANTT) e documentação regularizada em nome do proprietário do veículo.	КМ	40.000	R\$ 12,10

FORNECEDOR: GENIVALDO PAULO DA ROSA - ME - CNPJ: 11.387.440/0001-60

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.
01	Prestação de serviço de transporte Rural para prestar serviços à Secretaria Municipal de Saúde, transporte de pacientes por um período de 12 (doze) meses. O veículo tipo van com para no mínimo 08 passageiros, conforme percurso e horário estipulado pela Secretaria Municipal de Saúde. O veículo deve estar com todas as licenças, seguro e documentações regularizadas em nome do proprietário do veículo, atendendo toda a legislação vigente.	KM	24.000	R\$ 4,89

Junte-se ao procedimento Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 08 de abril de 2024.

João Carlos Bonato Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA № 002/2023 (PMRC)

JOÃO CARLOS BONATO, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que a empresa ROGE-

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE



www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, quinta-feira, 11 de abril de 2024.

Ano XI Edição nº 2.376

Pág. 5/6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

RIO CARDOSO DE OLIVEIRA (CNPJ: 27.208.866/0001-49) e LUIZ AUGUSTO GONÇALVES - MEI (CNPJ: 41.285.392/0001-60), apresentou-se na Chamada Pública nº 002/2023 (PMRC), sendo por sua vez devidamente credenciada.

A Chamada Pública nº 002/2023 (PMRC) tem como finalidade o credenciamento para contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços especializados de pintor, servente de pintor, servente de pedreiro, assistente de eletricista/encanador, serralheiro e torneiro mecânico, destinados à manutenção predial preventiva e corretiva das unidades administrativas diretas e indiretas do Município de Ribeirão Claro, conforme descrição no Edital de Chamada Pública nº 002/2023 (PMRC) e seus anexos.

Junte-se ao procedimento Publique-se,

Ribeirão Claro-PR, 10 de Abril de 2024.

João Carlos Bonato Prefeito Municipal

Gabriel Marques Lima Agente de Contratações

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024 (PMRC)

Objeto: A contratação de serviço prestado por instituto com a finalidade de acolhimento humanizado aos pacientes em tratamento de câncer, no Município de Londrina e seus acompanhantes na modalidade hospedagem: pernoite em quarto com banheiro privativo, ofertar até 02 (dois) banhos por pessoa/dia, e no mínimo 04 (quatro) refeições diárias (café da manhã, almoço, café da tarde e janta) e na modalidade itinerante acolhendo somente para descanso e para realização de refeições, sem translado do trajeto entre a Instituição e o Hospital. A instituição deverá possuir camas individuais, pois devido ao estado de saúde debilitado e também a idade de alguns pacientes, cama tipo beliche se torna inviáveis e/ou inacessíveis a estes pacientes. Deverá também apresentar um local para descanso, com acesso a aparelho de TV, sofá ou poltrona para o descanso. A instituição precisa ser próxima ao HCL (Hospital do Câncer de Londrina) para facilitar o acesso até ela.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.449.579/0001-73

Contratado: INSTITUTO PIO XII – **CNPJ:** 77.670.784.0001-90 **Valor Total:** R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Fundamento Legal: Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Ribeirão Claro PR, 28 de Março de 2024.

João Carlos Bonato Prefeito Municipal Gabriel Marques Lima Agente de Contratação



www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR. quinta-feira, 11 de abril de 2024.

Ano XI Edicão nº 2.376

Pág. 6/6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2022 - (SAAE) PREGÃO ELETRÔNICO № 001/2022

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ/MF: 78.296.696/0001-32

CONTRATADO: HIDROCOELHO MANUTENÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS

LTDA

CNPJ/MF: 09.633.422/0001-79

OBJETO: a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de poços, no sentido de realizar manobras (retirada e colocação de conjunto reserva) dos conjuntos motobombas em poços com profundidade de até 150 metros, juntamente de serviço de transporte do conjunto com problemas para reparos.

PRAZO: Aditiva-se a vigência por igual período, de 12 (doze) meses, sendo a nova data de ven-

cimento dia 03 de abril de 2025.

Ribeirão Claro - PR, 04 de abril de 2024.

Paulo José Bonatte dos Santos Diretor do SAAE